



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 30 AGOSTO DE 2016.

EMENTA: Denomina a Rádio Câmara de Barreiras de Vinícius Azzolin Lena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:


Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 828
Em 30/08/16 às 12h18
Kamila Alamo
Assinatura do Funcionário

Art. 1º - Denomina a Rádio Câmara de Barreiras de Vinícius Azzolin Lena.

Art. 2º - A Rádio Câmara de Barreiras nesta Lei é a instituída por força da Resolução nº 058/2013 datada em 10 de julho de 2013 editada pela Câmara Municipal de Barreiras.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de agosto de 2016.


Carlos Tito Marques Cordeiro
Vereador

0411016

